



MOTOR >>>
SPONSOR



Driving Day Club V

05 de Novembro de 2024

Regulamento Particular

VISA FPAK nº 2421/VEEx/2024

Emitido em: 30/10/2024



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição:

A A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda, em colaboração com a Associação de Comissários de Desportos Motorizados, designado à frente por ACDME, titular da Licença de Organização nº 21 emitida pela FPAK, organiza em 5 de Novembro de 2024 uma manifestação desportiva reservada, sem carácter competitivo, denominada Driving Day Club V.

1.2 – A organização, devidamente autorizados pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza uma manifestação desportiva reservada, Track Day, sem carácter competitivo, denominada Driving Day Club V.

1.3 –Organizador

Organizador:	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	Alvará Nº 21
Morada	Avª Alfredo Cesar Torres - Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95	2645-901 ALCABIDECHE
Telefones	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
E-mail	geral.acdme@gmail.com	

1.4 – Secretariado do evento / Acreditação

Clube	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	
Morada	Av ^a Alfredo Cesar Torres -Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95	2645-901 ALCABIDECHE
Dia da Semana	Segunda-feira	
Data	04-11-2024	
Horário	14:00⇔18:00	
Telefones	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
E-mail	geral.acdme@gmail.com	

1.5 – Todos os condutores/pilotos do Driving Day Club V têm de ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G “Track Day” ou superior. Esta licença de participação nos eventos do Driving Day Club V atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional.

As condições do seguro tomado podem ser consultadas em www.fpak.pt.

1.6 – Os participantes do Driving Day Club V devem solicitar junto da FPAK a emissão da Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day”, cujo valor/ano se encontra fixado em 30 euros + 10€ de Seguro Obrigatório. Todas as licenças obrigam ao seguro mínimo obrigatório, no valor de 10€.

1.7 – No caso de não possuírem a Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day” ou superior, os participantes do Driving Day Club V que pretendam participar em apenas um evento podem, junto da organização, solicitar a emissão de uma autorização de participação durante o evento. Esta autorização de participação será válida apenas para o evento em questão, cabendo à organização a responsabilidade de registar cada um dos participantes no site da FPAK, e terá um custo de 20 euros, para participantes nacionais, 55 euros para participantes espanhóis e 85 euros para participantes de outras nacionalidades.

1.8 – Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

1.9 – A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data do evento, depois de devidamente autorizado pela FPAK.

1.10 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Driving Day Club V.

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O Driving Day Club V é uma Manifestação Desportiva reservada, sem carácter competitivo e decorre de acordo com o presente Regulamento Particular e os anexos a este.

Art. 3 – CIRCUITO

3.1 – Detalhes:

Localização e acessos	Autódromo Fernanda Pires da Silva	
GPS:	(entrada do túnel de acesso ao paddock)	
	Latitude: 38° 45' 1.79" N	Longitude: -9° 23' 23.39" W
Comprimento de uma volta:	4.163 metros	
Tempo de cada sessão:	Open Pit Lane Tarde	
Direção:	No sentido dos ponteiros do relógio	
Localização saída pit-lane em relação à linha de partida	309 m no lado direito após a linha	

Art. 4 – OFICIAIS DO EVENTO

4.1 – Nome dos oficiais nomeados pelo Organizador:

Coordenador do Evento	Carlos Lisboa	DC PT24/3451
Responsável (eis) de Segurança	António Mourinha	DP PT24/3145
Médico do Evento	Marcelo Vilares (Dr.)	MC PT24/0081

4.2 – Informação médica geral:

Localização do Centro médico	Zona norte do paddock
Telefone	+351 910621057

Art. 5 – INSCRIÇÃO

5.1– A inscrição no Driving Day Club V deverá ser feita através do site <https://www.motorsponsor.pt/driving-days-club>, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento.

5.2 – A inscrição só será aceite mediante o fornecimento de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

5.3 – Após o recebimento dos dados referidos no artigo 5.2 a confirmação da inscrição será feita para o endereço eletrónico de cada participante.

Art. 6 – FORMATO

6.1 – No Driving Day Club V, os participantes são agrupados de acordo com a sessão de Open Pit Lane.

6.2 – Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

6.3 – De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

Art. 7 – REGULAMENTO

7.1 – Ao comprar na loja online, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Driving Day Club V.

7.2 – É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Driving Day Club V, descritos no ANEXO I deste regulamento.

Art. 8 – LIMITES DE RUÍDO

8.1 – No Driving Days Club V, só é permitida a entrada em pista das viaturas que levem autocolante ou outro a designar, que comprova terem passado no controle de ruído que é no máximo de 100db a $\frac{3}{4}$ das rotações máximas da viatura à saída do tubo escape.

8.2 – No Driving Day Club V, as medições de ruído têm início pelas 07h30 do lado do pit-lane em frente às boxes técnicas. Todas as viaturas devem entrar pelo portão debaixo das escadas da torre.

Art. 9 – BRIEFING

9.1 – É obrigatório para qualquer participante estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.

9.2 – O briefing com os condutores do Driving Day Club V é realizado na BOX Lounge

9.3 – Horário:

Driving Day Club V – 08H15

9.4 – A organização reserva o direito de substituir o briefing presencial por um briefing com recurso a vídeo.

Art. 10 – ADMISSÃO EM PISTA

10.1 – A idade mínima de cada acompanhante (limitado a 1 por carro) é de 18 anos de idade.

Art. 11 – HORÁRIO

11.1 – **Open Pit Lane** – das 09H00 até às 18H00

11.2 – À organização reserva-se o direito de modificar o horário, substituindo, anulando ou alterando o mesmo, desde que devidamente autorizado pela FPAK.

Art. 12 – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

12.1 – À organização reserva-se o direito de impedir de participar, qualquer participante, devendo apresentar justificação.



● ACESSO À PISTA ●



Presença no briefing

+18

Condutores maiores de 18 anos



Cinto de segurança



Capacete fechado ou aberto



Aplicação do autocolante de acesso conforme indicado no check in



Pulseira de condutor



Gancho de reboque

● EM PISTA ●

Respeito pelas bandeiras



Sem perigo pista livre



Sessão interrompida



Prestes a ser dobrado facilitar passagem



Alerta de problema, reduzir velocidade e não ultrapassar



Facilitar ultrapassagem, carro alcançado é carro passado, tendo 2 curvas para ceder passagem



São permitidas ligeiras derrapagens controladas



É proibido fazer "zig zag" em pista, mesmo que seja para aquecer os pneus



É proibido circular em ritmo lento nem que seja para arrefecer o carro



É proibido pisar a linha branca de saída das boxes

● NAS BOXES E PADDOCK ●



Proibido fazer fogo: fumar ou grelhadores

20

Velocidades máximas: Paddock: 20km/h

60

Velocidades máximas: Pitlane: 60 km/h



Respeito pelo ambiente: Não deitar óleo/gasolina/outros fluidos para o chão ou esgoto. Existem locais próprios

-16

Menores de 16 não podem aceder ao pitlane nem muro das boxes



Proibido comida ou bebida no pitlane e muro das boxes

● PENALIZAÇÕES ●

É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações:

1 - Aviso

2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer

3 - Impedimento de participar na sessão seguinte

4 - Exclusão do evento